PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 722 de 17/09/1991

L E I Nº 4043/91
de 12 de setembro de 1991

Declara de Utilidade Pública a Obra Social e Assistencial Nossa Senhora do Rosário.

O Prefeito Municipal de são José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a Obra Social e Assistencial Nossa Senhora do Rosário.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de setembro de 1991.

Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do vereador Luiz Paulo Costa)

DFO/wm